

OPORTUNIDADES PARA ENTIDADES DO CONCELHO

OPORTUNIDADES EM DESTAQUE

No sentido de fazer face aos danos e prejuízos causados pelos incêndios florestais de 17 de junho de 2017 estão atualmente disponíveis diversos apoios para entidades públicas e privadas. Neste boletim pode encontrar informação sobre os apoios disponibilizados, no âmbito do Portugal 2020 e do Turismo de Portugal:

PORTUGAL 2020

REPOSIÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL ATINGIDA PELOS INCÊNDIOS COM INÍCIO NO PASSADO DIA 17 DE JUNHO DE 2017

- **Em que consiste?** Reposição da atividade económica das empresas diretamente afetadas pelos incêndios.
- **Quem se pode candidatar?** PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica.

TURISMO DE PORTUGAL

APOIOS FINANCEIROS PARA OS CONCELHOS AFETADOS PELOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

- **Em que consiste?** Criar condições propícias à recuperação, regeneração e revitalização económica dos territórios afetados, através da valorização turística dos seus recursos e ativos.
- **Quem se pode candidatar?** Entidades públicas, as entidades regionais de turismo e as empresas e outras entidades privadas.

Pode ainda encontrar neste boletim informação sobre:

**SISTEMA DE INCENTIVOS -
FORMAÇÃO EM PROCESSOS
DE INOVAÇÃO**

**POSEUR (P2020):
VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS
URBANOS**

**POSEUR (P2020):
RECOLHA SELETIVA DE
RESÍDUOS URBANOS
VALORIZÁVEIS**

**PDR 2020:
CONSERVAÇÃO E
MELHORAMENTO DE
RECURSOS GENÉTICOS
VEGETAIS**

**WORKSHOP
"APRENDER A EXPORTAR"**

PORTUGAL 2020**REPOSIÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL ATINGIDA PELOS INCÊNDIOS COM INÍCIO NO PASSADO DIA 17 DE JUNHO DE 2017****Destinatários: PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica**

O presente Aviso tem como objetivo financiar a reposição da atividade económica das empresas diretamente afetadas pelos incêndios com início no dia 17 de junho de 2017, localizadas nos concelhos de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Sertã, ou, apesar de estarem **localizados noutra concelho da Região Centro, tenham tido equipamentos destruídos total ou parcialmente pelos referidos incêndios**, no quadro da Prioridade de Investimento 3.3 "Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços" do PO do Centro.

São suscetíveis de apoio os projetos inseridos em todas as atividades económicas, com exceção dos projetos do setor da produção agrícola primária, destinados a repor, total ou parcialmente, a capacidade produtiva afetada devido aos danos provocados pelos incêndios.

Os beneficiários e projetos do presente aviso devem cumprir os seguintes critérios específicos de elegibilidade:

- a) Empresas:
 - i. Obter ou atualizar a Certificação Eletrónica de comprovação do estatuto PME;
 - ii. Justificar que sofreram prejuízos decorrentes dos incêndios;
 - iii. Declarar que procederam ao acionamento dos seguros existentes, quando aplicável;
 - iv. Voltar a atingir pelo menos 85% do nível de emprego existente antes da ocorrência dos incêndios, no prazo máximo de 6 meses após a conclusão do projeto;
 - v. Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável.
- b) Projetos:
 - i. Contribuir para a reposição da atividade económica das empresas diretamente afetadas pelos incêndios;
 - ii. Ter uma duração máxima de execução de 18 meses que, em condições devidamente justificadas, poderá ser prorrogável por mais 6 meses;
 - iii. Iniciar a execução no prazo máximo de 6 meses, após a comunicação da decisão de financiamento;
 - iv. Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento.

São elegíveis despesas realizadas pelas empresas a partir do dia 24/07/2017, nas tipologias previstas no ponto 7 do [Aviso nºCENTRO-53-2017-47](#).

Os apoios a conceder no âmbito deste Aviso revestem a forma de **subvenção não reembolsável**, até a uma taxa de financiamento de 85%. A dotação do Fundo FEDER afeta ao presente aviso é de 25.000.000€.

Data de encerramento

31 de janeiro de 2018 (18h)

Mais informação[Aviso nº CENTRO-53-2017-47](#)

TURISMO DE PORTUGAL
APOIOS FINANCEIROS PARA OS CONCELHOS AFETADOS PELOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

Na sequência dos incêndios de grandes proporções ocorridos no passado mês de junho nos concelhos de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Pedrogão Grande, Ansião, Alvaiázere, Arganil, Góis, Penela, Pampilhosa da Serra, Oleiros e Sertã, dos quais resultaram consequências gravosas particularmente ao nível da vida humana e do património das populações, mas também no que diz respeito aos recursos naturais e culturais daqueles territórios e no nível de atividade das empresas aí localizadas, incluindo as turísticas, importa implementar iniciativas de caráter excepcional para, por um lado, minimizar o impacto dos danos causados pelos referidos incêndios, e, por outro lado, criar condições propícias à recuperação, regeneração e revitalização económica daqueles territórios, através da valorização turística dos seus recursos e ativos.

Nesse contexto, são disponibilizados os seguintes apoios, aplicáveis ao território de Oleiros:

| Medida | Condições |
|---|---|
| Programa Valorizar: Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior | <p>A Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior, ao abrigo do Programa Valorizar, tem como objetivo a valorização dos recursos culturais e naturais dos territórios do interior do país, tendo em vista o reforço da coesão económica e social do país.</p> <p>Neste contexto, e para fazer face à necessidade de requalificação e regeneração dos concelhos atingidos pelos incêndios, procede-se à alocação de uma dotação orçamental específica de 2 milhões de euros para o apoio a investimentos que se enquadrem na Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior e também de projetos que visem a criação de perímetros de segurança das aldeias e a realização de eventos.</p> <p>São suscetíveis de apoio financeiro as seguintes tipologias de projetos e iniciativas:</p> <ol style="list-style-type: none">Projetos de valorização ou incremento da oferta de Cycling & Walking, nomeadamente no contexto dos percursos cicláveis, pedonais e de fruição espiritual;Projetos de valorização do património e dos recursos endógenos das regiões ou de desenvolvimento de novos serviços turísticos (turismo cultural, termal, equestre, gastronómico, de natureza, militar e ferroviário);Projetos de valorização e de qualificação das aldeias portuguesas;Programas de visitação turística em destinos de interior;Desenvolvimento de calendário de eventos;Projetos que visem a criação de zonas de proteção das aldeias contra potenciais incêndios;Realização de eventos suscetíveis de promover os concelhos atingidos e de atrair turistas aos territórios. <p>São beneficiários as entidades públicas, as entidades regionais de turismo e as empresas e outras entidades privadas. Os apoios revestem a natureza de incentivo reembolsável no caso das empresas e outras entidades privadas com fins lucrativos e não reembolsável no caso das entidades públicas, entidades privadas sem fins lucrativos e entidades regionais de turismo.</p> <p>Os limites de apoio financeiro estabelecem-se nos 150.000€ no caso de empresas, 250.000€ para o calendário anual, no caso das candidaturas para o apoio a eventos e 400.000€ no caso de entidades públicas e entidades privadas sem fins lucrativos, até um máximo de 90% da despesa elegível.</p> <p>As candidaturas são apresentadas em <u>formulário próprio</u>, na página eletrónica do Turismo de Portugal, I.P., até ao dia 31 de dezembro de 2017. Mais informações: https://goo.gl/5hkVmN</p> |

**Linha de Apoio à
Qualificação da
Oferta**

A Linha de Apoio à Qualificação da Oferta é uma linha de crédito criada em parceria com o sistema financeiro e que visa o apoio a projetos de investimento realizados por empresas turísticas.

Tendo em vista reforçar o apoio a investimentos de empresas turísticas localizadas nos concelhos atingidos pelos incêndios de junho passado, criando assim melhores condições para a requalificação de empreendimentos já existentes ou a criação de novos empreendimentos, é alocada para esse efeito uma dotação orçamental específica de 5 milhões de euros.

Do mesmo modo, melhoram-se as condições de acesso das empresas aos financiamentos disponibilizados por esta linha de crédito, passando o Turismo de Portugal a suportar **75% do financiamento investimento elegível**, sem quaisquer juros associados, no caso de projeto especiais, o que engloba os projetos de investimento localizados nos concelhos afetados pelos referidos incêndios, nos quais se inclui Oleiros.

Para projetos no interior do país, parte da componente do financiamento atribuído pelo Turismo de Portugal pode ser convertido em **incentivo não reembolsável** (até 20% no caso de micro e pequenas empresas, até 10% no caso de médias empresas e até 5% no caso de não PME), se as seguintes metas forem alcançadas (reportadas as contas do terceiro ano completo de exploração): 1) Pelo menos 90% do Valor de Negócios e do Valor Acrescentado Bruto previsto na candidatura forem atingidos, sendo que cada um concorre para 50% desse objetivo. 2) Concretizar-se na criação da totalidade dos postos de trabalho previstos.

Mais informações: <https://goo.gl/VRkzn6>

**Nova Linha de Apoio
à Tesouraria**

Esta linha de apoio financeiro tem como objetivo o financiamento de necessidades de tesouraria das empresas turísticas de qualquer natureza e dimensão que exerçam atividade nos concelhos afetados pelos incêndios ocorridos no passado mês de junho, nos quais se inclui o concelho de Oleiros, que em resultado desse acontecimento verificarem diminuição dos níveis de procura turística e impliquem necessidades temporárias de acréscimo de fundo de maneio, incluindo a amortização de contas correntes caucionadas ou liquidação de financiamentos de curto prazo (até 1 ano).

Os apoios financeiros a conceder no âmbito da presente linha revestem a natureza de **incentivo reembolsável**, sem quaisquer juros remuneratórios associados, com um limite máximo por empresa correspondente a 25% do volume de negócios de 2016, com um valor máximo absoluto de € 75.000.

Os apoios financeiros criados através desta linha são concedidos pelo prazo máximo de 5 anos a contar da data de celebração do respetivo contrato, com um período de carência de capital correspondente a 18 meses.

As candidaturas são formalizadas por via eletrónica, em contínuo, através de formulário próprio disponível na página eletrónica do Turismo de Portugal, I. P. (SGPI – Sistema de Gestão de Projetos de Investimento).

A dotação disponível para financiamento é de € 1.500.000.

Mais informação: <https://goo.gl/T14pYQ>

OPORTUNIDADES PORTUGAL 2020 e PDR 2020:
PORTUGAL 2020
SISTEMA DE INCENTIVOS – PROJETOS DE FORMAÇÃO EM PROCESSOS DE INOVAÇÃO

Beneficiários: empresas (PME e Não PME) com projetos aprovados nas tipologias “Inovação Empresarial e Empreendedorismo” e “Qualificação e Internacionalização das PME”

O concurso visa apoiar projetos de formação, na modalidade de candidatura individual, associados a projetos de investimentos, enquadrados nas seguintes tipologias:

- i. Inovação Empresarial e Empreendedorismo, conforme previsto no n.º 2 do artigo 19.º do RECI;
- ii. Qualificação e Internacionalização das PME, conforme previsto no n.º 2 do artigo 40.º do RECI.

Os beneficiários dos apoios são empresas (PME e Não PME) com projetos aprovados nas tipologias identificadas anteriormente e cumpram com os critérios de acesso, elegibilidade e de seleção constantes no Aviso. O apoio a conceder aos projetos de formação deverá ter em conta, cumulativamente, a aplicação das taxas de auxílios de Estado previstas no RECI, concretamente:

- a) Uma taxa base de incentivo de 50%, acrescida das majorações a seguir indicadas, não podendo a taxa global ultrapassar 70%:
 - i. Majoração em 10 p.p. se a formação for dada a trabalhadores com deficiência ou desfavorecidos;
 - ii. Majoração em 10 p.p. se o incentivo for concedido a médias empresas e em 20 p.p. se for concedido a micro e pequenas empresas (em função da dimensão considerada no projeto de investimento associado).
- b) As taxas de incentivo serão definidas nos Avisos de Concurso.

Os apoios a conceder no âmbito deste Aviso revestem a forma de **subvenção não reembolsável** na modalidade de custos elegíveis efetivamente incorridos e pagos. A dotação do Fundo FSE afeta ao presente concurso é de 27.000.000€, dos quais 4.000€ são destinados à região Centro.

Data de encerramento

29 de dezembro de 2017

Mais informação
[Aviso N.º 18/SI/2017](#)
PDR 2020
OPERAÇÃO 7.8.4. RECURSOS GENÉTICOS - CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS

Beneficiários: pessoas coletivas públicas, a título individual ou em parceria, com atividades no domínio da conservação ou melhoramento genético; pessoas singulares ou coletivas de natureza privada, em parceria com as anteriores, com conhecimentos ou atividades no domínio da conservação e ou melhoramento genético

As candidaturas apresentadas no âmbito do presente anúncio, devem prosseguir os seguintes objetivos:

- a) Promover e fortalecer a conservação a longo prazo *ex situ* da diversidade genética das plantas cultivadas e dos seus parentes silvestres com valor para a agricultura e alimentação;
- b) Promover e fortalecer a conservação *in situ* da agrobiodiversidade e dos parentes silvestres das espécies cultivadas;
- c) Promover a criação de novas combinações genéticas com características de adaptação aos condicionamentos edafoclimáticos, económicos e sociais;
- d) Fomentar a utilização dos recursos genéticos vegetais de forma sustentável;
- e) Promover e valorizar os produtos cuja origem tenha por base os recursos genéticos vegetais portugueses.

A tipologia de atividades a apoiar consta do Programa de Conservação e/ou melhoramento Genético Vegetal aprovado pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV). Cada beneficiário pode apresentar uma candidatura por grupo de espécies. A candidatura pode contemplar um programa de melhoramento, conservação ou ambos.

Os apoios são concedidos anualmente, sob a forma de subvenção não reembolsável, assumindo a modalidade de custos unitários. O limite de apoio a conceder por Programa de Conservação e por Programa de Melhoramento é de 200.000€. A dotação orçamental a atribuir é de 3.000.000€. A dotação orçamental deste aviso é de 9.000.000,00€.

Data de encerramento

 20 de outubro de 2017
(17h00)

Mais informação
[Anúncio nº 1/Operação 7.8.4/2017](#)

PORTUGAL 2020 (POSEUR)**AÇÕES DE EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO COM VISTA A VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS**

Beneficiários: Administração Pública central, Autarquias e suas Associações, Sector empresarial local e Empresas concessionárias municipais, intermunicipais ou multimunicipais

O Aviso pretende apoiar a implementação de ações de educação e sensibilização e divulgação devidamente enquadradas que tenham um contributo positivo para a prevenção da produção e perigosidade dos resíduos urbanos e também para o aumento da quantidade e qualidade da reciclagem multimaterial e para o aumento da valorização orgânica de resíduos urbanos. São elegíveis candidaturas enquadradas na seguinte tipologia de operação (subalínea i) da alínea a) do artigo 88º do RE SEUR):

- i. Ações para a prevenção da produção e perigosidade dos resíduos, incluindo quer ações de educação e sensibilização, quer estudos que se revelem necessários, com o enfoque nos primeiros patamares da pirâmide da gestão de resíduos ou seja ao nível da prevenção e redução e da preparação para a reutilização e reciclagem.

Só serão aceites candidaturas destinadas a promover ações de educação e sensibilização ambiental destinadas à melhoria dos comportamentos em matéria de prevenção da produção, separação, preparação para reutilização e redução da perigosidade dos resíduos, de âmbito nacional ou supramunicipal, bem como estudos de âmbito nacional que permitam a publicação e divulgação dos resultados sobre a política de resíduos urbanos, ambas com o enfoque nos primeiros patamares da pirâmide da gestão de resíduos. **Só são elegíveis entidades gestoras de resíduos urbanos e entidades da Administração Pública Central com competência em matéria de resíduos urbanos, podendo também ser apresentadas operações em parceria.**

A dotação máxima afeta ao Aviso é de 3.000.000€ e a forma do apoio reveste a natureza de **subvenções não reembolsáveis**, com uma taxa máxima de cofinanciamento de 85% do total das despesas elegíveis. A dotação máxima de Fundo de Coesão a atribuir a cada candidatura não pode ultrapassar o limite de 100.000€.

Data de encerramento

27 de outubro de 2017 (18h00)

Mais informação[Aviso POSEUR-11-2017-21](#)**PORTUGAL 2020 (POSEUR)****PROMOÇÃO DE SISTEMAS INOVADORES QUE SE DESTINEM A AUMENTAR A RECOLHA SELETIVA DE RESÍDUOS URBANOS VALORIZÁVEIS**

Beneficiários: Autarquias e suas Associações, Sector empresarial local e Empresas concessionárias municipais, intermunicipais ou multimunicipais

O presente Aviso pretende apoiar a implementação de ações devidamente enquadradas no Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2014-2020 bem como no PERSU 2020, que tenham um contributo positivo para a prevenção da produção e perigosidade dos resíduos urbanos e também para o aumento da quantidade e qualidade da reciclagem multimaterial e para o aumento da valorização orgânica de resíduos urbanos.

São elegíveis candidaturas enquadradas nas seguintes tipologias de operação (subalínea ii) e iii) da alínea a) do artigo 88º do RE SEUR):

- i. Investimentos com vista ao aumento da quantidade e qualidade da reciclagem multimaterial (...);
- ii. Investimentos com vista ao aumento da valorização orgânica de resíduos (...), através do apoio a sistemas e iniciativas de recolha seletiva de RUB (...), (nomeadamente aquisição de contentores e de viaturas de recolha seletiva).

Só serão aceites candidaturas destinadas à implementação de projetos de recolha seletiva porta-a-porta (incluindo de bio resíduos), sistemas PAYT ou outros comprovadamente inovadores, com vista ao aumento da recolha seletiva e reciclagem.

As Autarquias e suas Associações e o Sector empresarial local deverão apresentar um protocolo de colaboração estabelecido entre o Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) em alta e a(s) entidade(s) gestora(s) em baixa.

A dotação máxima afeta a este Aviso é de cinco milhões de euros e a forma do apoio a conceder reveste a natureza de **subvenções não reembolsáveis**, com uma taxa máxima de cofinanciamento de 85% do total das despesas elegíveis.

Data de encerramento

15 de dezembro de 2017 (18h00)

Mais informação[Aviso POSEUR-11-2017-22](#)

CANDIDATURAS QUE SE MANTÊM ABERTAS

| NOME | DATA DE ENCERRAMENTO | AVISO / LINK |
|---|--|--|
| BOLSAS PARA EMPREENDEDORES NO ESPAÇO | 30 de agosto de 2017 | https://goo.gl/7qs01f |
| PORTUGAL 2020: ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO E APOIO ESPECIALIZADO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E VIOLÊNCIA DE GÉNERO E SENSIBILIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAIS NESTAS ÁREAS | 31 de agosto de 2017 | Aviso POISE-37-2017-06 |
| PORTUGAL 2020: ACOLHIMENTO DE EMERGÊNCIA DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA | 31 de agosto de 2017 | Aviso POISE-37-2017-07 |
| PORTUGAL 2020: COMBATE AO TRÁFICO DE SERES HUMANOS E SENSIBILIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE SUPORTE | 31 de agosto de 2017 | Aviso POISE-37-2017-08 |
| PORTUGAL 2020: AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PARA O PÚBLICO EM GERAL E/OU PARA PÚBLICOS ESPECÍFICOS E PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATERIAL FORMATIVO, INFORMATIVO E PEDAGÓGICO | 31 de agosto de 2017 | Aviso POISE-37-2017-09 |
| PORTUGAL 2020 - SISTEMA DE INCENTIVOS AO EMPREENDEDORISMO E AO EMPREGO (S2E) – CIM BEIRA BAIXA | Fase 2: até 14.09.2017 Fase 3: até 14.12.2017 | Aviso CENTRO-M8-2017-23 |
| PORTUGAL2020: SI INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (SI I&DT) - PROJETOS DE NÚCLEOS EM COPROMOÇÃO | 15 de setembro de 2017 | Aviso nº14/SI/2017 |
| PORTUGAL 2020: SI QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME | 15 de setembro de 2017 | Aviso nº15/SI/2017 |
| PORTUGAL 2020 - SIAC QUALIFICAÇÃO | 15 de setembro de 2017 | Aviso POCI-53-2017-03 |
| PORTUGAL 2020: SI "INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME" – VALE OPORTUNIDADES DE INTERNACIONALIZAÇÃO | 15 de setembro de 2017 | Aviso nº17/SI/2017 |
| PORTUGAL 2020: SISTEMAS DE INCENTIVOS – PROJETOS CONJUNTOS DE FORMAÇÃO-AÇÃO – "QUALIFICAÇÃO DAS PME" | 15 de setembro de 2017 | Aviso POCI-60-2017-05 |
| PORTUGAL 2020 - SISTEMA DE INCENTIVOS AO EMPREENDEDORISMO E AO EMPREGO (S2E) – GAL PINHAL MAIOR | Fase 2: até 29.09.2017 Fase 3: até 29.12.2017 | Aviso CENTRO-M8-2017-25 |
| PDR 2020: OPERAÇÃO 2.1.1. AÇÕES DE FORMAÇÃO | 28 de setembro de 2017 | Anúncio nº03/Operação 2.1.1/2017 |
| PDR 2020: OPERAÇÃO 8.1.5 - MELHORIA DA RESILIÊNCIA E DO VALOR AMBIENTAL DAS FLORESTAS (2º E 3º ANÚNCIO) | 29 de setembro de 2017 | Anúncio nº 02/Operação 8.1.5/2017 Anúncio nº 03/Operação 8.1.5/2017 |
| PDR 2020: OPERAÇÃO 8.1.6 - MELHORIA DO VALOR ECONÓMICO DAS FLORESTAS (2º ANÚNCIO) | 29 de setembro de 2017 | Anúncio nº 2/Operação 8.1.6/2017 |

| | | |
|---|------------------------|---|
| FUNDO AMBIENTAL: INCENTIVO PELA INTRODUÇÃO NO CONSUMO DE VEÍCULOS DE BAIXAS EMISSÕES | 30 de novembro de 2017 | https://goo.gl/aDbIsB |
| PORTUGAL 2020: SISTEMA DE INCENTIVOS "INOVAÇÃO PRODUTIVA" – REGIME CONTRATUAL DE INVESTIMENTO (RCI) | 31 de dezembro de 2017 | Aviso N.º 06/SI/2017 |
| PORTUGAL 2020: SI - PROJETOS EM REGIME CONTRATUAL DE INVESTIMENTO PROJETOS DE INTERESSE ESPECIAL E DE INTERESSE ESTRATÉGICO DE I&D - PROJETOS INDIVIDUAIS | 31 de dezembro de 2017 | Aviso N.º 25/SI/2016 |
| PORTUGAL 2020: SI - PROJETOS EM REGIME CONTRATUAL DE INVESTIMENTO PROJETOS DE INTERESSE ESPECIAL E DE INTERESSE ESTRATÉGICO DE I&D - CO-PROMOÇÃO | 31 de dezembro de 2017 | Aviso N.º 26/SI/2016 |
| LINHA DE APOIO TURISMO ACESSÍVEL | 31 de dezembro de 2017 | https://goo.gl/VjaS5b |
| LINHA DE APOIO À VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO INTERIOR | 31 de dezembro de 2017 | https://goo.gl/gyV69r |
| SI: INTERNACIONALIZAÇÃO DE I&D - PROJETOS INDIVIDUAIS | 31 de dezembro de 2020 | Aviso N.º 11/SI/2015 |
| SI: PROTEÇÃO DE DIREITOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - PROJETOS INDIVIDUAIS | 31 de dezembro de 2020 | Aviso N.º 17/SI/2015 |
| PROGRAMA EQUIPAMENTOS URBANOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA | Trimestral | https://goo.gl/Vq0r6o |

EVENTOS
WORKSHOPS "APRENDER A EXPORTAR"


De 7 de setembro a 19 de outubro a Associação Industrial Portuguesa organiza um ciclo de *workshops* destinado a PME que pretendem iniciar o processo de internacionalização. No total são **dez módulos** que incidem sobre variados conteúdos como o diagnóstico, estratégia, mercados, negociação, *incoterms*, logística e transporte, gestão de risco e condições de pagamento, proteção de produto e contratos internacionais, e formas de financiamento.

Para além do *networking* empresarial, casos práticos e acesso a informação especializada, o ciclo "Aprender a Exportar", que tem lugar na sede da AIP, na Praça das Indústrias, em Lisboa, foca-se em temas essenciais para as empresas que pretendem atravessar fronteiras, munidas de ferramentas adequadas ao crescimento e sustentabilidade em novos mercados de oportunidade.

Mais informações sobre os temas dos módulos e formulário de inscrição disponíveis em: <https://goo.gl/P8Vjbl>